

70º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 13/06/2022 19:00

Encerramento: 13/06/2022 20:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº070–Sessão Ordinária, 13/06/2022- 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 13 (treze) dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois, às 19h00 (dezenove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Nelson de Paulo os Vereadores: o Vice-Presidente Cláudio Freitas da Silva, Primeira Secretária Celina Beltramel Ferracini, Segunda Secretária Edineyd de Carvalho e os demais Vereadores: Ermeson Luna Bonfim, Profº. Alziro dos Reis Ferreira, Ayrton Ferreira Marques, Osmar Ajala da Costa e Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário; leu ainda as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida a Vereadora Celina Ferracini Primeira Secretária, leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. Não houve Vereador inscrito para **GRANDE EXPEDIENTE**. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicação nº005/2022, proposta pelo Vereador Emerson Luna Bonfim; Indicação nº009/2022, proposta pelo Vereador Profº Alziro dos Reis Ferreira e Indicação nº015/2022, proposta pelo Vereador Osmar Ajala. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes COMJUR E COF, para dar seus pareceres no prazo Regimental a os seguintes Projetos de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei Ordinária nº009, de 06 de Junho de 2022, que “Institui o Sistema de Plantões no âmbito da Prefeitura Municipal de Bodoquena e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária nº10, de 06 de Junho de 2022, que “Autoriza a adesão do Município de Bodoquena ao Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor a ser implantado pelo Consócio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA, define competência e procedimentos de fiscalização e dá outras providências e Projeto de Lei Ordinária nº 011, de 09 de Junho de 2022, que “ Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia das receitas oriundas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, e dá outras providências”. Também foi encaminhado para a Comissão Permanente COF para dar seu parecer no prazo de sessenta dias ao Processo - Protocolo 1413502 - BALANÇO GERAL – Apensados TC/00966/2012, TC/04198/2012, TC/19196/2012, TC/5171/2013/001, recebido do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº410, na data de 09/06/2022.

Passamos em seguida para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Profº Alziro dos Reis Ferreira, e Osmar Ajala da Costa. O Senhor Presidente aproveitando a oportunidade convidou o Prefeito Municipal Senhor Kazuto Horii para

fazer o uso da palavra, onde o mesmo falou sobre as Indicações que os Vereadores solicitaram, parabenizou e agradeceu todos os Vereadores pelos serviços feitos. O Senhor Presidente convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada dia 20 (vinte) de Junho na segunda-feira, às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 13 Junho de 2022.

Justificativa